



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 144/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.008386-8), formulado pela Dr.^a **CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2017.7.000475-8, instaurada por meio da Portaria n.º 032/2018-CJCI, de 13/03/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração da mora no Processo nº 0003202-69.2011.8.14.0009 (Ação Penal), em tramitação na Comarca de Bragança, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de outubro de 2018.

Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18 / 10 / 18